

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001278/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JORGE RAMÃO TORRES, matrícula n. 26531024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 4 de fevereiro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.226/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004699/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRIA INES AZAMBUJA EREDIA, matrícula n. 452341021, na condição de Pensionista, a contar de 26 de março de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.299/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000652/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ ERNESTO DE MEDEIROS, matrícula n. 102074022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.287/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000978/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SATIHE IMADA FELIX, matrícula n. 5358022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.223/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001988/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HELIO CARNEIRO DE MENDONÇA, matrículas n. 76103024 e 76103022, aposentado nos cargos de Professor/Gestor de Atividades Educacionais, a contar de 26 de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.222/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500729/2020, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELESTINA CORTEZ DE ASSIS, matrícula n. 47988021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º